



**CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**

**DECLARAÇÃO**

**Assunto:** Inexistência de contratação de estagiários no ano de 2025.

A **Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO**, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal; **declara** que, após consulta e verificação nos registros e setores competentes desta Casa, **não houve contratação de estagiários** por este Poder Legislativo no ano de 2025.

Esta declaração foi expedida em observância aos Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI.

**Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO**, 17 de outubro de 2025.

**IZAQUE MARTINS GONÇALVES JÚNIOR**  
Vereador-Presidente